



LEI Nº 399/2007

SÚMULA: DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2006/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a inclusão do Projeto nº 1.041 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos anexos da Lei Municipal nº 321/2005 – Plano Plurianual, para o exercício de 2007, com a seguinte classificação e descrição:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

Programática: 03.009.26.782.0041.1.041 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	Adquirir um Caminhão Basculante (toco) para Setor Rodoviário Municipal.
-----------------	---------------	---

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 27 de Maio, aos 19 de setembro de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal